



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2020

**COORDENADOR DO POLO DE APOIO
PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL - UAB**



EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020 PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

O Município de Pedra Azul-MG, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e através da Secretaria Municipal de Educação, nas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no município de Pedra Azul-MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção tem como objetivo selecionar 01(um) Coordenador do Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio de processo público de seleção nos termos das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 102/2019.

1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.3 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 O cronograma de atividades do presente processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/05/2020
Inscrições	10/06/2020 a 15/06/2020
Resultado Preliminar	17/06/2020
Período para recursos	18/06/2020 a 19/06/2020
Resultado final após análise de recursos	22/06/2020
Homologação do resultado final	23/06/2020

2. DA VAGA

01 (uma) vaga para Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1 Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo “bolsistas”, com recebimento de bolsas, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória, conforme dispõe o art. 7º da Portaria CAPES nº 153 de 12 de julho de 2018:

- a) ser graduado em nível superior em Pedagogia;
- b) ser professor da Rede Pública de Ensino atendendo os requisitos da Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- c) ser agente público vinculado ao Município mantenedor do polo;
- d) ser servidor público aposentado ou efetivo da educação básica na Rede Pública de Ensino;
- e) possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- f) dedicação integral (Portaria CAPES 15/2017);
- g) possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- h) residir no Município do Polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- i) disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais (plantões alternados nos 3 turnos e acompanhamento dos encontros presenciais nos finais de semana, de acordo com os



- calendários dos cursos ofertados pelo polo);
- j) possuir curso de Gestão de Polo de EAD, com carga horária mínima de 180 horas;
- k) possuir curso de Pós-Graduação em EAD;
- l) possuir curso/experiência em atividades EAD – tutoria ou coordenadoria;
- m) Ter domínio no uso do computador.

4. REGIME DE TRABALHO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: desenvolverá suas atividades no Polo de Educação à distância no Município de Pedra Azul, sendo suas tarefas voltadas para as atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, conforme a Portaria CAPES nº 153, de 12 de julho de 2018, atividades de gestão.

4.3 Carga horária: mínimo de 40 horas, podendo ser ampliada.

4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo serão realizadas, gratuitamente, no período de 10/06/2020 a 15/06/2020, das 07:00h às 10:30h, exclusivamente, na Secretaria de Educação Municipal, situado na Praça Theopompo de Almeida, 214 Centro, Pedra Azul/MG - 39970-000.

5.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo-I - documentado) e Tabela de Pontuação do Curriculum Lattes (anexo II - documentado) e entregá-los junto com o Formulário para pontuação (anexo III – documentado) no local de inscrição.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

5.5 Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão afixados no mural de informações do Centro Administrativo Municipal, no Diário Oficial do Município e no site do Município de Pedra Azul.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I - documentado);

6.2 Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo II - documentado);

6.3 Formulário para pontuação (anexo III – documentado);

6.4 Comprovante dos cursos de formação superior e pedagogia, bem como de pós-graduação, mestrado e doutorado caso tenha;

6.5 Comprovante de formação em curso de gestão de Polos de EAD;

6.6 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública;

6.7 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6.8 Comprovante de experiência em atividades EAD- tutoria ou coordenadoria;

6.9 Comprovante de vínculo com o Município mantido do polo;

6.10 Comprovante da condição de servidor aposentado ou efetivo da educação básica na Rede Pública de Ensino;

6.11 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de forma integral e de acordo com a carga horária estabelecida;

6.12 Comprovante de endereço;

6.13 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos comprobatórios originais acompanhados de cópias para conferência.



7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Prefeita Municipal e Secretaria municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo II).

7.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EAD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 2 (dois) dias úteis (das 07:00h às 10:30h) após a divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato no mesmo local onde ocorreram as inscrições mediante o preenchimento do formulário (anexo IV) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.3 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas



dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos; XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes; XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regule as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB; XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.

12.3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

12.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.

12.7 A permanência do coordenador no sistema UAB dependerá do seu desempenho

Pedra Azul-MG, 14 de maio de 2020.

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I -
DOCUMENTADO**

Dados de Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Dados de endereço/Contato

Rua.: _____, nº _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Celular: _____ - _____ Outro telefone para contato: _____ - _____

Declaro para fins de direito, perante à Prefeitura Municipal de Pedra Azul e Secretaria Municipal de Educação, que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo UAB, com dedicação integral ao Polo de apoio presencial da cidade de Pedra Azul-MG.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará na eliminação deste processo seletivo.

Pedra Azul-MG, ____ de _____ de 2020;

Assinatura do candidato



**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
SIMPLIFICADO – MODELO – ANEXO II**

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação em nível superior	5 Pontos a cada graduação (máximo 10 pontos)	
Pós-graduação em EAD	2 pontos por título (máximo 2 pontos)	
Pós-graduação na área da educação	2 pontos por título (máximo 2 pontos)	
Mestrado na área da educação	4 pontos por título (máximo 4 pontos)	
Doutorado na área da educação	6 pontos por título (máximo 6 pontos)	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EAD	10 pontos a cada ano (máximo 30 pontos)	
Experiência profissional em Bancas TCC	2 pontos a cada participação (máximo de 12 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EAD	02 pontos para cada 10 horas (máximo 34 pontos)	
Total de pontos acumulados pelo candidato (Pontuação máxima 100 pontos)		

Pedra Azul,dede 2020.

Assinatura do Candidato



FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO – ANEXO III

O candidato deverá apresentar o formulário em branco no ato da inscrição pessoalmente e acompanhar a sua conferência pelo servidor competente para o protocolo.

DOCUMENTO	CONFERÊNCIA	
Comprovante de formação superior em pedagogia	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de outra formação superior	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de pós-graduação em EAD	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de título de pós-graduação na área de Educação	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de título de Mestrado na área de Educação	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de título de Doutorado na área de Educação	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de formação em curso de gestão de Polos de EAD	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de Docente da Educação Básica Pública	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de experiência em atividades EAD- tutoria ou coordenadoria	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de vínculo com o Município mantededo do polo	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante da condição de servidor aposentado ou efetivo da educação básica na Rede Pública de Ensino;	Poussi ()	Não possui ()
Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de forma integral e de acordo com a carga horária estabelecida	Poussi ()	Não possui ()
Comprovante de endereço;	Poussi ()	Não possui ()
Outros: (especificar)		

Recebido em dede 2020, às:..... horas.

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,
apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Pedra Azul-MG,de.....de 2020.

Assinatura do Candidato